



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

OFÍCIO GAB. n.º 269/2026

Araricá/RS, 17 de Setembro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araricá/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ	
PROTOCOLO	
Nº 270/26	
RECEBIDO EM	18/09/26
Gilmar A.	12-33
FUNÇÃO	

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 048/2026 – Ver. Samuel Silveira (Republicanos).

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 048/2026, de autoria do Vereador Samuel Silveira (Republicanos), referente à regularidade das medidas de segurança, licenciamento e responsabilidade técnica das estruturas utilizadas na Festa das Azaleias e no parque de diversões, informamos que os documentos solicitados, seguem em anexo ao presente Ofício, para conhecimento e análise.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13087

Referente ao PPCI N.º 48804/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Dilamar Menezes

NOME FANTASIA: Joy Parck

ENDEREÇO: JULIO KONRAHT Nº: 894 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: F7 - Construção provisória e evento temporário

Nº DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 300.21

MUNICÍPIO: ARARICA

O presente Alvará tem validade até 30 de agosto de 2026.

SAPIRANGA, RS, 14 de agosto de 2026.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 10621-03521-11376910

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13088

Referente ao PPCI N.º 48816/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA

NOME FANTASIA: 25º FESTA DAS AZALEIAS

ENDEREÇO: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO Nº: 248 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: F7 - Construção provisória e evento temporário

Nº DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 3035.08

MUNICÍPIO: ARARICA

O presente Alvará tem validade até 23 de agosto de 2026.

SAPIRANGA, RS, 18 de agosto de 2026.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 10633-03521-51760177

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13089

Referente ao PPCI N.º 48815/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA
NOME FANTASIA: 25º FESTA DAS AZALEIAS
ENDEREÇO: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO N.º: 248 -
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: F7 - Construção provisória e evento temporário
N.º DE PAVIMENTOS:
ÁREA CONSTRUIDA: 6657.91
MUNICÍPIO: ARARICA

O presente Alvará tem validade até 23 de agosto de 2026.

SAPIRANGA, RS, 18 de agosto de 2026.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 10632-03521-52038602

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17193811**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ISMAEL LEANDRO VOLTZ

CPF: 912.XXX.XXX-49

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A579300

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: J N Estruturas FIRELI

CNPJ: 16.XXX.XXX/0001-89

Período de Responsabilidade Técnica: 30/09/2014 - sem data fim

Nº Registro: PJ276499

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17193811I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 11/08/2026

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 11/08/2026

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64

Boleto nº 24991200

Pago em: 11/08/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-54

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 03/08/2026

Valor do Serviço/Honorários: R\$35.900,00

Data de Previsão de Término: 25/08/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 93880000

Tipo Logradouro: AVENIDA

Nº: 252

Logradouro: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO

Complemento: LARGO DAS AZALEIAS

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: ARARICA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 599,00

Atividade: 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 599,00

Atividade: 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1.000,00

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Unidade: volt

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Quantidade: 3,00

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17193811**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT refere-se aos laudos Anexo M.1 - Laudo elétrico de evento temporário, Anexo M.2 - Laudo de segurança das estruturas, Anexo M.3 - Laudo de CMR e Laudo Estrutural, do evento nomeado como FESTA DAS AZALEIAS 2026, que ocorrerá nos dias 18 de agosto a 24 de agosto de 2026, na Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355, largo das Azaleias - Centro, Araricá - RS, 93880-000

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17193811I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	INICIAL	11/08/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISMAEL LEANDRO VOLTZ, registro CAU nº 000A579300, na data e hora: 2026-08-11 16:13:46, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17193980**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: ISMAEL LEANDRO VOLTZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 912.XXX.XXX-49
Nº do Registro: 000A579300**1.1 Empresa Contratada**Razão Social: J N Estruturas EIRELI
Período de Responsabilidade Técnica: 30/09/2014 - sem data fimCNPJ: 16.XXX.XXX/0001-89
Nº Registro: PJ276499**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI17193980I00CT001
Data de Cadastro: 11/08/2026
Data de Registro: 11/08/2026Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$130,64

Boleto nº 24991267

Pago em: 11/08/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$35.900,00CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-54
Data de Início: 11/08/2026
Data de Previsão de Término: 24/08/2026**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO
Bairro: CENTROCEP: 93880000
Nº: 252
Complemento: LARGO DAS AZALEIAS
Cidade/UF: ARARICA/RS**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensãoQuantidade: 599,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 599,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.000,00
Unidade: volt**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT refere-se à montagem e desmontagem das estruturas temporárias do evento nomeado como FESTA DAS

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17193980**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

AZALEIAS 2026, que ocorrerá nos dias 18 de agosto a 24 de agosto de 2026, na Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355, largo das Azaleias - Centro, Araricá - RS, 93880-000

54un Estandes 3x2m; 2un Estandes 3,5x2m; 2un Estandes 4x2m; 3un Estandes 3x4m; 1un Estande 4x12m; 2un Estande 4x4m; 1un Estande 4x8m; 8un Estandes 3x3m; 1un Estande de 5x5;

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17193980I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	INICIAL	11/08/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISMAEL LEANDRO VOLTZ, registro CAU nº 000A579300, na data e hora: 2026-08-11 16:19:34, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento impresso em: 11/08/2026 às 17:26:50 por: siccau-tp 10.244.10.13

LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS – PPCI N.º**1. IDENTIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CNPJ: 01.612.918/0001-54

Logradouro: Av. José Antônio de Oliveira Neto

Nº: 252 Complemento: LARGO DAS AZALEIAS

Bairro: CENTRO

Município: ARARICÁ - RS

CEP: 93880-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO TEMPORÁRIO

Nome do responsável: Jadir Peixoto Goularte

CPF: 584.441.810-72

Telefone:

E-mail: cultura@ararica.rs.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome: Ismael Leandro Voltz

N.º ART/RRT: 17193811/17193980

CPF: 912.387 570-49

Telefone: (51) 99906-7498

E-mail: ismaelvoltz@yahoo.com.br

Formação profissional: Arquiteto e Urbanista

N.º CREA/CAU: CAU: A 57 930-0

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de segurança das instalações elétricas do evento temporário identificado no capítulo 1 deste Laudo Técnico, atestando sua conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico das instalações elétricas provisórias está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14 376/2013, e suas alterações, e nas seguintes normas técnicas:

NBR 5419, 14639, 5413, 5410.

6. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS

O presente capítulo apresenta uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga.

- 1- Iluminação: a rede da iluminação é composta de cabos trifásicos de 50 mm², também isolados, chave inversora de tensão de 220/380 V devidamente dimensionada e disjuntores de proteção termomagnéticos.
- 2- Condução da Energia: a rede é constituída de cabos trifásicos de 25 mm², também isolados, chave inversora de tensão de 220/380 V devidamente dimensionada e disjuntores de proteção termomagnéticos.
- 3- Condições das instalações elétricas: Cabos PP 2x2,5 novos, com isolamento.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que as instalações elétricas do evento temporário identificado no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da segurança estrutural das estruturas do evento temporário foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção das instalações.

ARARICA, RS, 11

de Agosto

de 2026

Jadir Peixoto Goularte

Ismael Leandro Voltz

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS – PPCI N.º**1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO TEMPORÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CNPJ: 01.612.918/0001-54

Logradouro: Av. José Antônio de Oliveira Neto

Nº: 252 Complemento: LARGO DAS AZALEIAS

Bairro: CENTRO

Município: ARARICA - RS

CEP: 93880-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO TEMPORÁRIO

Nome do responsável: Jadir Peixoto Goularte

CPF: 584.441.810-72

Telefone:

E-mail: cultura@ararica.rs.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome: Ismael Leandro Voltz

N.º ART/RRT: 17193811/17193980

CPF: 912.387.570-49

Telefone: (51) 99906-7498

E-mail: ismaelvoltz@yahoo.com.br

Formação profissional: Arquiteto e Urbanista

N.º CREA/CAU: CAU: A 57.930-0

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de segurança das estruturas do evento temporário identificado no capítulo 1 deste Laudo Técnico, atestando sua conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de segurança das estruturas provisórias está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14 376/2013, e suas alterações, e nas seguintes normas técnicas:

NBR 9442/ABNT, NBR 14432/ABNT, NBR 8660/ABNT, e também a mesma se enquadra na classificação 2.A. NBR 14323/ABNT.

6. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS

O presente capítulo apresenta uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas

CONFORME DESCRITO NA RRT DE EXECUÇÃO EM ANEXO

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que as estruturas do evento temporário identificado no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação, RTCBMS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da segurança estrutural das estruturas do evento temporário foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção das estruturas.

ARARICA, RS, 11 de Agosto de 2026

Jadir Peixoto Goularte

ISMAEL LEANDRO VOTZ

LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO – PPCI N.º**1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO TEMPORÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CNPJ: 01.612.918/0001-54

Logradouro: Av. José Antônio de Oliveira Neto

N.º: 252 Complemento: LARGO DAS AZALEIAS

Bairro: CENTRO

Município: ARARICA - RS

CEP: 93880-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO TEMPORÁRIO

Nome do responsável: Jadir Peixoto Goularte

CPF: 584.441.810-72

Telefone:

E-mail: cultura@ararica.rs.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome: Ismael Leandro Voltz

N.º ART/RRT: 17193811/17193980

CPF: 912.387.570-49

Telefone: (51) 99906-7498

E-mail: ismaelvoltz@yahoo.com.br

Formação profissional: Arquiteto e Urbanista

N.º CREA/CAU: CAU: A 57.930-0

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as características de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados no evento temporário identificado no Capítulo 1, atestando sua conformidade com as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de Controle dos Materiais de Revestimento está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na Instrução Técnica (IT) n.º 010/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).

6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS NO EVENTO TEMPORÁRIO

<i>Local de aplicação dos materiais de revestimento</i>	<i>Classes de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados</i>
PISOS E/OU ARQUIBANCADAS	I-A, II-A e/ou III-A
PAREDES, LONAS E/OU DIVISÓRIAS	I-A, II-A e/ou III-A
TETO, COBERTURA OU/OU FORROS	I-A, II-A e/ou III-A

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os materiais de revestimento aplicados no evento temporário identificado no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários desta de acordo com a eficiência prevista nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da classificação dos materiais de revestimento e a correta aplicação destes no evento temporário foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e as condições de aplicação descritas.

ARARICA, RS, 11 de Agosto de 2026

Jadir Peixoto Goularte

ISMAEL LEANDRO VOTIZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
ISMAEL LEANDRO VOLTZ



REGISTRO CAU/BR
A57930-0

SEXO
MASCULINO
NATURALIDADE
SAPIRANGA/RS
DATA DE NASCIMENTO
06/09/1978
ASSINATURA



Ismael L. Voltz
ARQUITETO E URBANISTA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 022 975-203

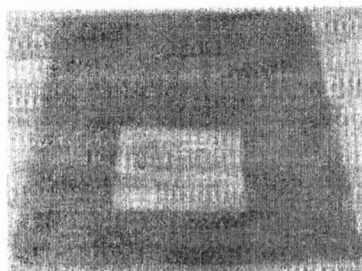
Cliente: Etruria Indústria de Fibras e Fios Sintéticos Ltda.
Rodovia Raposo Tavares, s.n.
18 120-000 – Granada – Mairinque – SP

Natureza do Trabalho: Inflamabilidade de revestimentos têxteis de piso –
Comprimido de metenamina

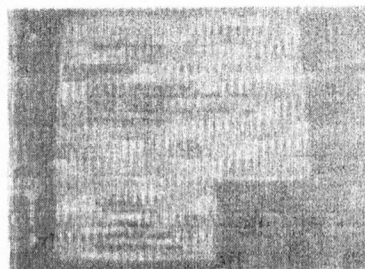
Referência: Material recebido: 06.07.2011
Formulário de aprovação via e-mail: 05.07.2011
Orçamento IPT nº 4832/11

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

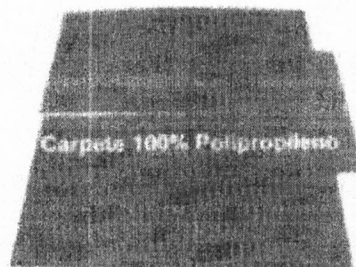
Fornecido pelo Cliente, representado por onze placas de carpetes, na cor cinza, com dimensões aproximadas de (0,50 x 0,50) m, cujas características e identificação que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Textéis e Confeções o código LTC 347/11



Embalagem



Identificação na embalagem



Material

Figura 1 – Material codificado como LTC 347/11

A Cqtre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.
A Cqtre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA – European Cooperation for Accreditation.

2 METODO UTILIZADO

ASTM D 2859 2006 -- *Standard test method for ignition characteristics of finished textile floor covering materials* (IPT/CETIM-LTC-PE-14 0.17)

Corpos de prova

Utilizaram-se oito corpos de prova com dimensões de (230 x 230) mm

Condições de ensaio

Material condicionado a: $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{U.R.}$, durante 24 h

Temperatura de condicionamento em estufa ($^\circ\text{C}$): 105.

Tempo de condicionamento em estufa (h): 2.

Tempo de esfriamento dos corpos de prova no dessecador (h): 1

Data de início do ensaio: 11.07.2011

Data de término do ensaio: 12.07.2011

Forma de avaliação

Cada corpo de prova é considerado como não inflamável quando sua parte carbonizada estiver afastada no mínimo 25,4 mm das bordas do furo central do gabarito de ferro. Para que o material atenda às condições de não inflamável, é necessário que no mínimo sete, dos oito corpos de prova, atendam à exigência acima.

Laboratório de Têxteis e Confeções/CETIM
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0181

Relatório de Ensaio nº 1 022 975 - 2011

3 RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta os resultados do ensaio de inflamabilidade de revestimentos têxteis de piso – comprimido de metenamina eletuado no material LTC 347/11.

Tabela 1 – Inflamabilidade de revestimentos têxteis de piso – comprimido de metenamina

Corpos de prova	Distância da área carbonizada ao gabarito de ferro (mm)	Avaliação (passa / não passa)
1	60	Passa
2	67	Passa
3	83	Passa
4	80	Passa
5	84	Passa
6	71	Passa
7	59	Passa
8	30	Passa
Característica do material quanto à inflamabilidade:		Não inflamável

4 EQUIPE TÉCNICA

Gabriele Paula de Oliveira (Bacharel em Têxtil e Moda)
Karina Uru Oshio (Engenheira Têxtil)
Richard Pahl (Engenheiro Têxtil)

São Paulo, 13 de julho de 2011.

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM
Laboratório de Têxteis e Confeções

Engenheira Têxtil Karina Uru Oshio
Supervisora do Ensaio
CREA nº N062894849 - RE nº 0683

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM
Laboratório de Têxteis e Confeções

Engenheiro Têxtil, Exp. Richard Pahl
Responsável pelo Laboratório
CREA nº 9041138790 - RE nº 9458

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA - European Cooperation for Accreditation.



Instituto de Pesquisas e Estudos Industriais

CERTIFICADO
Nº 770312/13
FL.: 1/2

CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: Nº 63644

INTERESSADO: CIPATEX IMPREGNADORA PAPEIS E TEC. LTDA.
ENDEREÇO: AV. 1 DE MAIO, 1341 – CAIXA POSTAL 2 – BAIRRO: VL. INDUSTRIAL
CIDADE: CERQUILHO – SÃO PAULO – CEP: 18520-000

MATERIAL: LONA

NATUREZA DO TRABALHO: FLAMABILIDADE 45º

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 22/08/13

RESULTADOS

I – ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA.

O interessado forneceu uma amostra lona identificada pelo próprio como:

Descrição da amostra: SOL E CHUVA TDR BO

II – METODOLOGIA UTILIZADA

• FLAMABILIDADE 45º

NORMA: ASTM D 1230/01

PROCEDIMENTO: CMP 52004/00.

COMPRIMENTO DA CHAMA: 16 mm

DISTÂNCIA DO QUEIMADOR: 8 mm

ALTURA DO QUEIMADOR: 19 mm (medidos da extremidade inferior do corpo de prova, sobre uma vertical traçada na metade do comprimento do mesmo)

TEMPO DE EXPOSIÇÃO À CHAMA: 1 SEGUNDO.

AVALIAÇÃO: Cronometramos o tempo desde o exato momento em que a chama entra em contato com o corpo de prova, até a propagação da queima por uma distância de 5 polegadas no sentido do comprimento do corpo de prova.

CLASSE 1: Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas mas possui um tempo médio de propagação da chama de 3,5 segundos ou mais.

CLASSE 2: Tecidos que possuem características de flamabilidade intermediárias entre classe 1 e classe 3, isto é, tecidos que tem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama entre 4 e 7 segundos e que o tecido de base carboniza, funde ou derrete.

CLASSE 3: Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama inferior a 4 segundos e que o tecido base carboniza, funde ou derrete.

• CONDIÇÕES AMBIENTAIS

TEMPERATURA: $20 \pm 2^\circ\text{C}$

UMIDADE RELATIVA: $65 \pm 10\%$

CERTIFICADO
Nº 770312/13
FL.: 2/2

III - RESULTADO

* FLAMABILIDADE ÂNGULO DE 45°

SENTIDO LONGITUDINAL	SENTIDO TRANSVERSAL
X= 0,00 segundos C.v. = 0,00%	X= 0,00 segundos C.v. = 0,00%

* Obs.: Não houve propagação de chama na amostra submetida ao ensaio.

Classificação das amostras: Classe 1

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2013.

Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954
Técnico Responsável
Centro de Pesquisas Têxteis

/d.i.s

Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.



LAUDO TÉCNICO

Declaramos que o laminado Madepar TS Estrutural Branco, Dupla-face, espessura 3,0mm, acabamento brilhante, atende às seguintes especificações:

- Índice médio de Propagação Superficial de Chama (Ip): $Ip \leq 25$, **Classe A**, conforme **NBR-9442**;
- Densidade ótica específica máxima de fumaça (Dm): $Dm \leq 450$, **Classe II**, conforme **ASTM E 662**;
- Classificação dos materiais conforme velocidade de propagação de chama e emissão de fumaça: **Classe II-A**, de acordo com **Instrução técnica 10/2004, Anexo A, Tabela A, Decreto 46.076/01, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros**.

Atenciosamente,

José Adelmo Nunes da Rocha
CREA-BA: 36399

São Paulo, 12 de Setembro de 2013.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 17195623

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ISMAEL LEANDRO VOLTZ

CPF: 912.XXX.XXX-49

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A579300

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: J N Estruturas EIRELI

CNPJ: 16.XXX.XXX/0001-89

Período de Responsabilidade Técnica: 30/09/2014 - sem data fim

Nº Registro: PJ276499

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17195623R01CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 12/08/2026

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 12/08/2026

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-54

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 03/08/2026

Valor do Serviço/Honorários: R\$171.900,00

Data de Previsão de Término: 25/08/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 93880000

Tipo Logradouro: AVENIDA

Nº: 252

Logradouro: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO

Complemento: LARGO DAS AZALEIAS

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: ARARICA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 587,50

Atividade: 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4.300,00

Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4.887,50

Atividade: 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras

Unidade: metro quadrado

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Quantidade: 2,00

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17195623**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT refere-se aos laudos Anexo M.2 - Laudo de segurança das estruturas, Anexo M.3 - Laudo de CMR e Laudo Estrutural, do evento nomeado como FESTA DAS AZALÉIAS 2026, que ocorrerá nos dias 18 de agosto a 24 de agosto de 2026, na Av. José Antônio de Oliveira Neto, 252, largo das Azaleias - Centro, Araricá - RS, 93880-000

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17195623R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	RETIFICADOR	12/08/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISMAEL LEANDRO VOLTZ, registro CAU nº 000A579300, na data e hora: 2026-08-12 10:47:57, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 12/08/2026 às 10:48:03 por: siccau, ip 10.244.10.13.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17195700**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ISMAEL LEANDRO VOLTZ

CPF: 912.XXX.XXX-49

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A579300

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: J N Estruturas EIRELI

CNPJ: 16.XXX.XXX/0001-89

Período de Responsabilidade Técnica: 30/09/2014 - sem data fim

Nº Registro: PJ276499

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17195700I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 12/08/2026

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 12/08/2026

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64

Boleto nº 24993384

Pago em: 12/08/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-54

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 12/08/2026

Valor do Serviço/Honorários: R\$171.900,00

Data de Previsão de Término: 25/08/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 93880000

Tipo Logradouro: AVENIDA

Nº: 252

Logradouro: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO

Complemento: LARGO DAS AZALEIAS

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: ARARICA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 4.887,50

Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras

Unidade: metro quadrado

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 4.300,00

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica

Unidade: metro quadrado

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 587,50

Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT refere-se à montagem das estruturas temporárias do evento nomeado como FESTA DAS AZALEIAS 2026, que

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17195700**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

ocorrerá nos dias 18 de agosto a 24 de agosto de 2026, na Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355, largo das Azaleias - Centro, Araricá - RS, 93880-000

1un Pavilhão medindo 30x50m, composto por vão livre de 30m e com pés a cada 5m nas laterais, pé direito de 5 m, sendo as laterais e fundos totalmente fechados, com teto em estrutura metálica, modelo em Tesouras com travessas treliçadas. Lona Sol e Chuva de alta tenacidade revestida BRATEC 799, auto extingüível, conforme ABNT 9442/1986. Suporta ventos conforme norma ABNT - NBR 6123. Sistema de Fixação por meio de estacas em piso de asfalto ou terra batida ou parabolts em piso de concreto. FECHAMENTO EM LONA NA PARTE DE TRÁS DO PALCO, E NAS LATERAIS DE 90m

6un Pirâmide 10x10x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT. 40M DE FECHAMENTO CRISTAL - (ENTRADA)

15un Pirâmide 10x10x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT

2un Pirâmide 10x05x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). 10M FECHAMENTO CRISTAL (BRIGADA MILITAR, SAUDE, FUNDOS DO GINASIO PASSAGENS OBRAS)

11un Pirâmide 10x05x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). 5UN COM 30M DE FECHAMENTO CRISTAL (EXTENSÃO GINASIO ALIMENTAÇÃO)

2un Pirâmide 05x05x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). FECHAMENTO CRISTAL

150un Grade de contenção; 400m2 Pista de dança; 1un Palco profissional medindo 15m de boca por 12,5m de profundidade; 1un FECHAMENTO 10X03 BRANCO (235 METROS);

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 17195700

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17195700I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	INICIAL	12/08/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISMAEL LEANDRO VOLTZ, registro CAU nº 000A579300, na data e hora: 2026-08-12 08:29:32, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br/gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento impresso em: 12/08/2026 às 10:49:05 por: siccau_ip 10.244.10.13.

**LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS – PPCI N.º****1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO TEMPORÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CNPJ: 01.612.918/0001-54

Logradouro: Av. José Antônio de Oliveira Neto

Nº: 252

Complemento: LARGO DAS AZALEIAS

Bairro: CENTRO

Município: ARARICA - RS

CEP: 93880-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO TEMPORÁRIO

Nome do responsável: Jadir Peixoto Goularte

CPF: 584.441.810-72

Telefone:

E-mail: cultura@ararica.rs.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome: Ismael Leandro Voltz

Nº ART/RRT: 17195623/17195700

CPF: 912.387.570-49

Telefone: (51) 99906-7498

E-mail: ismaelvoltz@yahoo.com.br

Formação profissional: Arquiteto e Urbanista

Nº CREA/CAU: CAU: A 57 930-0

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de segurança das estruturas do evento temporário identificado no capítulo 1 deste Laudo Técnico, atestando sua conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de segurança das estruturas provisórias está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e nas seguintes normas técnicas:

NBR 9442/ABNT, NBR 14432/ABNT, NBR 8660/ABNT, e também a mesma se enquadra na classificação 2.A. NBR 14323/ABNT.

6. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS

O presente capítulo apresenta uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas.

CONFORME DESCRITO NA RRT DE EXECUÇÃO EM ANEXO

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que as estruturas do evento temporário identificado no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da segurança estrutural das estruturas do evento temporário foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção das estruturas.

ARARICA, RS, 12

de Agosto

de 2026

Jadir Peixoto Goularte

ISMAEL LEANDRO VOTIZ

LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO – PPCI N.º**1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO TEMPORÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CNPJ: 01.612.918/0001-54

Logradouro: Av. José Antônio de Oliveira Neto

Nº 252 Complemento LARGO DAS AZALEIAS

Bairro CENTRO

Município: ARARICA - RS

CEP 93880-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO TEMPORÁRIO

Nome do responsável: Jadir Peixoto Goularte

CPF: 584.441.810-72

Telefone:

E-mail: cultura@ararica.rs.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome: Ismael Leandro Voltz

N.º ART/RRT 17195623/17195700

CPF: 912.387.570-49

Telefone: (51) 99906-7498

E-mail: ismaelvoltz@yahoo.com.br

Formação profissional: Arquiteto e Urbanista

N.º CREA/CAU CAU: A 57.930-0

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as características de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados no evento temporário identificado no Capítulo 1, atestando sua conformidade com as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de Controle dos Materiais de Revestimento está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar nº 14.376/2013, e suas alterações, e na Instrução Técnica (IT) nº 010/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).

6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS NO EVENTO TEMPORÁRIO

<i>Local de aplicação dos materiais de revestimento</i>	<i>Classes de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados</i>
PISOS E/OU ARQUIBANCADAS	I-A, II-A e/ou III-A
PAREDES, LONAS E/OU DIVISÓRIAS	I-A, II-A e/ou III-A
TETO, COBERTURA OU/OU FORROS	I-A, II-A e/ou III-A

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os materiais de revestimento aplicados no evento temporário identificado no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários desta de acordo com a eficiência prevista nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos sensíveis editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da classificação dos materiais de revestimento e a correta aplicação destes no evento temporário foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e as condições de aplicação descritas.

ARARICA, RS, 12 de Agosto de 2026

Jadir Peixoto Goularte

ISMAL LEANDRO VOTZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU-BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
ISMAR LEANDRO VOLTZ



REGISTRO CAU-BR
A57930-0

SEXO
MASCULINO
NATURALIDADE
SAPIRANGA/RS
DATA DE NASCIMENTO
06/09/1978
ASSINATURA

Ismar L. Voltz
ARQUITETO E URBANISTA





INSTITUTO DE PESQUISAS
TECNOLÓGICAS

Laboratório de Têxteis e Confeções/GETIM

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 022 975-203

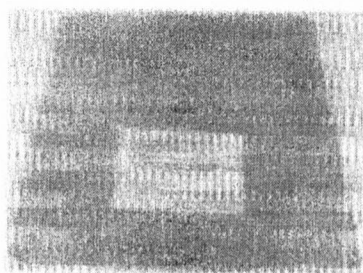
Cliente: Etruna Indústria de Fibras e Fios Sintéticos Ltda.
Rodovia Raposo Tavares, s.n.
18 120-000 – Granada – Mairinque – SP

Natureza do Trabalho: Inflamabilidade de revestimentos têxteis de puro
Comprimido de metenamina

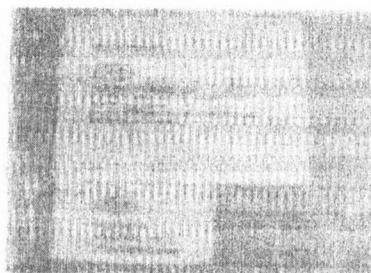
Referência: Material recebido: 06.07.2011
Formulário de aprovação via e-mail: 05.07.2011
Orçamento IPT nº 4832/11

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

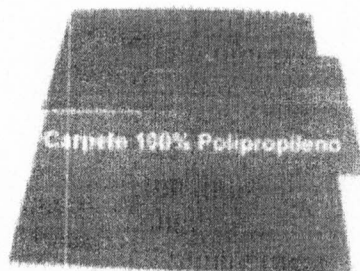
Fornecido pelo Cliente, representado por onze placas de carpetes, na cor cinza, com dimensões aproximadas de (0,50 x 0,50) m, cujas características e identificação que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis e Confeções o código LTC 347/11



Embalagem



Identificação na embalagem



Carpete 100% Polipropileno

Material

Figura 1 – Material codificado como LTC 347/11

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo com a EA - European Cooperation for Accreditation.

Laboratório de Testes e Condições/CETIM

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17 025, sob o número CRL 0161.

Relatório de Ensaio nº 1.329/2011 - 311

2 MÉTODO UTILIZADO

ASTM D 2859:2006 – *Standard test method for ignition characteristics of finished textile floor covering materials* (IPT/CETIM-LTC-PE-14.0.17).

Corpos de prova:

Utilizaram-se oito corpos de prova com dimensões de (230 x 230) mm.

Condições de ensaio:

Material condicionado a: $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{U.R.}$, durante 24 h.

Temperatura de condicionamento em estufa ($^\circ\text{C}$): 105.

Tempo de condicionamento em estufa (h): 2.

Tempo de esfriamento dos corpos de prova no dessecador (h): 1.

Data de início do ensaio: 11.07.2011.

Data de término do ensaio: 12.07.2011.

Forma de avaliação:

Cada corpo de prova é considerado como não inflamável quando sua parte carbonizada estiver afastada no mínimo 25,4 mm das bordas do furo central do gabarito de ferro. Para que o material atenda às condições de não inflamável é necessário que no mínimo sete, dos oito corpos de prova, atendam à exigência acima.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA – European Cooperation for Accreditation.

Este relatório foi elaborado pelo Laboratório de Testes e Condições/CETIM, sob a supervisão do Engenheiro Responsável pelo Laboratório, e assinado pelo Engenheiro Responsável pelo Laboratório, e assinado pelo Engenheiro Responsável pelo Laboratório.

Engenheiro Responsável pelo Laboratório
Assinado em 12/07/2011

Assinado em 12/07/2011

3 RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta os resultados do ensaio de inflamabilidade de revestimentos têxteis de piso - comprimido de metenamina efetuado no material LTC 347/11

Tabela 1 -- Inflamabilidade de revestimentos têxteis de piso - comprimido de metenamina

Corpos de prova	Distância da área carbonizada ao gabarito de ferro (mm)	Avaliação (passa / não passa)
1	60	Passa
2	67	Passa
3	83	Passa
4	90	Passa
5	84	Passa
6	71	Passa
7	59	Passa
8	30	Passa
Característica do material quanto à inflamabilidade:		Não inflamável

4 EQUIPE TÉCNICA

Gabriele Paula de Oliveira (Bacharel em Têxtil e Moda)

Karina Uru Oshio (Engenheira Têxtil)

Richard Pahl (Engenheiro Têxtil)

São Paulo, 13 de julho de 2011.

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM
Laboratório de Têxteis e Confeções

Engenheira Têxtil Karina Uru Oshio
Supervisora do Ensaio
CREA nº 5062594849 - RE nº 8683

Centro de Têxteis Técnicos e Manufaturados - CETIM
Laboratório de Têxteis e Confeções

Engenheiro Têxtil, Esp. Richard Pahl
Responsável pelo Laboratório
CREA nº 5061136795 - RE nº 8455

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.
A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA - European Co-operation for Accreditation.



CERTIFICADO
Nº 770312/13
FL: 1/2

CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: Nº 63644

CIPATEX IMPREGNADORA PAPEIS E TEC. LTDA.

INTERESSADO: ENDEREÇO: AV. 1 DE MAIO, 1341 – CAIXA POSTAL 2 – BAIRRO: VL. INDUSTRIAL
CIDADE: CERQUILHO – SÃO PAULO – CEP: 18520-000

MATERIAL: LONA

NATUREZA DO TRABALHO: FLAMABILIDADE 45º

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 22/08/13

RESULTADOS

I – ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA.

O interessado forneceu uma amostra lona identificada pelo próprio como:

Descrição da amostra: SOL E CHUVA TDR BO

II – METODOLOGIA UTILIZADA

* FLAMABILIDADE 45º

NORMA: ASTM D 1230/01

PROCEDIMENTO: CMP 52004/00.

COMPRIMENTO DA CHAMA: 16 mm

DISTÂNCIA DO QUEIMADOR: 8 mm

ALTURA DO QUEIMADOR: 19 mm (medidos da extremidade inferior do corpo de prova, sobre uma vertical traçada na metade do comprimento do mesmo)

TEMPO DE EXPOSIÇÃO À CHAMA: 1 SEGUNDO.

AVALIAÇÃO: Cronometramos o tempo desde o exato momento em que a chama entra em contato com o corpo de prova, até a propagação da queima por uma distância de 5 polegadas no sentido do comprimento do corpo de prova.

CLASSE 1: Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas mas possui um tempo médio de propagação da chama de 3,5 segundos ou mais.

CLASSE 2: Tecidos que possuem características de flamabilidade intermediárias entre classe 1 e classe 3, isto é, tecidos que tem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama entre 4 e 7 segundos e que o tecido de base carboniza, funde ou derrete.

CLASSE 3: Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama inferior a 4 segundos e que o tecido base carboniza, funde ou derrete.

* CONDIÇÕES AMBIENTAIS

TEMPERATURA: 20 ± 2°C

UMIDADE RELATIVA: 65 ± 10%



CERTIFICADO
Nº 770312/13
FL.: 2/2

III – RESULTADO

* FLAMABILIDADE ÂNGULO DE 45°

SENTIDO LONGITUDINAL	SENTIDO TRANSVERSAL
X= 0,00 segundos C.v. = 0,00%	X= 0,00 segundos C.v. = 0,00%

* Obs.: Não houve propagação de chama na amostra submetida ao ensaio.

Classificação das amostras: Classe 1

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2013.

Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954
Técnico Responsável
Centro de Pesquisas Têxteis

/dis

Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.